



## NORMAS GERAIS

### ARTIGO 1 - GENERALIDADES

1.1. Rosist - Associação Rotas Sistemas, estabelece para o ano 2009 uma manifestação de lazer desportiva denominada Extreme 4x4.

1.2. O Extreme 4x4 é um conjunto de desafios recreativos e lúdicos, amadores, destinados aos adeptos da vertente mais extrema do 4x4, da aventura e do trial perícia.

1.3. O objectivo principal do Extreme 4x4 é a divulgação da modalidade e a promoção turística da região onde se desenvolve.

1.4 O Extreme 4x4 é composto por um conjunto de três eventos, a serem realizados em datas e locais diferentes,

1.5 Os eventos serão levados a cabo em percursos de obstáculos com um grau dificuldade elevado a serem abordados com grande habilidade, destreza e perícia.

### ARTIGO 2 - PARTICIPANTES E EQUIPAS

2.1. O projecto do Extreme 4x4 está aberto à participação de 10 equipas formadas por adeptos da modalidade, que nutram o gosto pela aventura e que se enquadrem no conceito recreativo/desportivo amador não competitivo.

2.2. O(s) condutor(es) têm de estar habilitado(s) para conduzir a viatura em causa na via pública. O navegador terá que ter uma idade igual ou superior a 18 anos, salvo se este acompanhar o seu tutor legal.

2.3. O conjunto do condutor, navegador e viatura, constituem uma equipa.

2.4. A gestão dos recursos humanos é livre entre a equipa desde que ambos estejam legalmente habilitados.

2.5. A equipa será gerida pela pessoa que a inscreve. Pode mudar, quer de nome, quer de recursos humanos quer de viatura na mesma classe.

2.6. É da responsabilidade dos participantes, apresentarem-se nas suas plenas faculdades. Devem ainda ter a consciência de possuir a robustez e a saúde física necessárias para participar neste tipo de eventos, tendo em conta que o mesmo não é isento de riscos.

### ARTIGO 3 – ESPECIFICAÇÕES

3.1. O Projecto Extreme 4x4 está destinado às 10 equipas que primeiro se inscreverem. Em cada evento poderão participar equipas “outsider” que não contarão para o Projecto.

3.1.1 No caso de uma equipa abandonar o projecto, uma outra equipa poderá entrar para completar o numero limite. Não beneficiará das eventuais participações anteriores.

3.2. Os eventos Extreme 4x4 serão compostos por um prólogo, seguido de dois percursos diferentes a serem realizados nos dois sentidos.

3.3. Os percursos serão compostos por obstáculos de grande dificuldade técnica, alguns com características de pura aventura, tendo em conta a não danificação gratuita das viaturas, com extensão e largura adequados.

3.4 Cada percurso que terá um tempo limite para ser efectuado e será acompanhado por um elemento que certificará o cumprimento do mesmo na íntegra.

3.5 Os percursos terão 5 portas de passagem obrigatórias, além da porta de entrada. Considera-se que a viatura passou a porta sempre que o centro do eixo posterior da viatura passa a baliza.

3.6 Cada percurso terá uma pontuação máxima de 100 pontos. Estes pontos estarão divididos entre 5 portas ou secções de passagem. Durante o desenvolvimento do percurso a equipa irá somando pontos conforme vai passando, sempre em sequência, as portas ou secções. Se conseguir efectuar todo o percurso dentro do tempo ideal somará os 100 pontos. Se não conseguir concluir todo o percurso dentro do tempo ideal somará a parte proporcional de pontos segundo as portas ou secções que passou (20 pontos secção). Se a equipa conseguir efectuar todo o percurso dentro do tempo limite, bonificará os minutos que lhe restaram à razão de 1 ponto por minuto - conforme a escala impressa na carta de controlo - os quais serão adicionados aos 100 pontos regulares.

3.7 O percurso só será considerado concluído desde que a equipa o cumpra na íntegra sem contornar ou se desviar intencionalmente de um obstáculo.

3.8 A equipa deverá efectuar todo o percurso sem recorrer a qualquer tipo de ajuda exterior. Pode usar todos os meios da equipa – guincho, hi-lift, tirlfort, pranchas, etc....No caso de recorrer a ajuda exterior a porta onde tal acontecer não será considerada concluída.

#### ARTIGO 4 -VEÍCULOS / MATERIAL

4.1. Serão admitidas viaturas automóvel 4x4 (Todo-o-Terreno) ligeiras, divididas pelas seguintes classes:

##### 4.1.1. Classe Open

4.1.1.1. Viaturas com as dimensões de produção de acordo com as características da marca e modelo. Podem ser instalados acessórios de protecção, segurança e suspensões. Apenas se permitirá suprimir os pára-choques e a parte superior da carroçaria (tipo pik-up).

4.1.1.2. Viaturas sem capota ou com capota não rígida terão de ter instalado um arco de protecção (roll-bar) que não ceda em caso de capotamento.

##### 4.1.2. Classe Proto

4.1.2.1. Viatura com dimensões e preparação livre.

4.1.2.2. Ter instalado um arco de protecção (Roll-Bar) que cubra o habitáculo.

4.1.2.3. Estar providas de órgãos de segurança activa e passiva adequados à protecção efectiva dos ocupantes. (cintos de segurança, travões, luzes sinalizadoras, etc.)

4.2. A organização é soberana no seu entendimento das características das viaturas. Pode e reserva o direito de fazer verificações técnicas e de segurança em qualquer momento.

4.3. Não será permitido o uso de pneus com rasto de tractor ou similares.

4.4 À equipa é permitido usar, no percurso, os seguintes acessórios:

- a) Cintas e manilhas (Várias)
- b) Roda suplente (1 )
- c) Pranchas 2
- d) Guincho - Hi-lift - Tirlfort –Estacas - Ancoras – Marreta - Roldana

#### ARTIGO 5 - DESENVOLVIMENTO DO EXTREME 4X4

5.1. O plano final de desenvolvimento do evento será apresentado no Briefing.

5.2. Todas as equipas individualmente têm a obrigação de demonstrar o "Espírito TT", disponibilizando-se a prestar ajuda sempre que solicitada, a outras equipas participantes.

5.3 Em cada evento haverá o "Troféu André Simão" (espírito TT) será entregue conforme votação - votam todas as equipas participantes - os comissários - a organização terá o voto de qualidade.

## ARTIGO 6 - NORMAS DE PERCURSO

6.1. As equipas deverão efectuar o percurso de forma correcta, pelo que anotaremos todas as irregularidades cometidas e apresentaremos essa informação no final da seguinte forma:

6.1.1. Toques que desloquem balizas do seu posicionamento correcto. (- 5 pontos)

6.1.2. Derrubar estacas limitadoras do percurso ou partir fita balizadora. (Anula a secção do percurso onde o facto ocorrer)

6.1.3. Ajuda Exterior (só é permitida a ajuda de outras equipas). (Anula a secção do percurso onde o facto ocorrer).

6.1.4. Ficar imobilizado na pista por mais de 3 minutos sem tomar medidas para resgate. (Anula a secção do percurso onde o facto ocorrer)

6.1.4.1. No caso da equipa continuar a não tomar medidas nos próximos 3 minutos, será retirada pela organização e será considerado percurso total não superado independente das secções que tenha anteriormente executado, nem se lhe permitirá concluir esse percurso.

6.2. As equipas serão bonificadas da seguinte forma:

6.2.1. No caso da equipa terminar todo o percurso antes do tempo limite, independente de ter secções anuladas, bonifica 1 ponto por minuto - conforme a escala impressa na carta de controlo - até ao seu limite.

6.2.2 No caso da equipa abdicar de um dos obstáculos, poderá fazê-lo, tendo em conta que não lhe será atribuído qualquer bonificação, e que o tempo limite do percurso será encurtado proporcionalmente.

6.3. Não será permitido violar medidas de segurança.

## ARTIGO 7 - MEDIDAS DE SEGURANÇA

7.1. É obrigatório:

7.1.1. Recolher ou acondicionar o cabo do guincho após cada utilização e antes de reiniciar a progressão.

7.1.2. Protecção do cabo de guincho quando este estiver em esforço e se for de aço.

7.1.3. Retirar da pista qualquer equipamento de resgate que tenha usado.

7.1.4. Usar luvas de trabalho quando manuseia a cinta ou qualquer outro equipamento de resgate.

7.1.5. Uso de capacete (homologado pela DGV) e cinto de segurança.

7.2. É proibido:

7.2.1. Empurrar, amparar, segurar, etc...a viatura com as mãos ou com o corpo. Terá de usar uma cinta para esse efeito.

7.2.2. Usar material de resgate sem que esteja devidamente fixado na viatura.

7.3. Por razões de segurança ou impraticabilidade, a organização é livre de tomar as decisões que achar conveniente na forma como se desenrolam os percursos. Pode suspender, suprimir ou modificar o percurso ou uma secção do mesmo a qualquer momento. Neste caso a organização decidirá a favor do menor prejuízo para as equipas que já tenham efectuado este percurso. Depois de fechado o percurso, não será permitido que outra equipa o venha a executar.

## ARTIGO 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O EXTREME 4X4 apresentará às equipas, para os efeitos que estas achem adequados, os resultados da sua participação em cada evento, apurados em ordem decrescente.

8.2 A Comissão Organizativa arquivará os resultados da participação em cada evento de cada uma das 10 equipas iniciais da seguinte forma:

8.2.1 A 1ª equipa 10 pontos, 2ª equipa 9 pontos, 3ª equipa 8 pontos e assim sucessivamente.

8.3. As 3 equipas que apresentem os melhores resultados finais receberão troféus personalizados e prémios.

8.4. Em cada evento as equipas receberão um Troféu os Certificado e lembranças de participação.

8.5. Em cada um dos eventos e no final do projecto podem ser oferecidos prémios não pecuniários.

8.6. O EXTREME 4X4 e os seus eventos, sendo sempre na óptica recreativa de animação, não conferem o direito a qualquer tipo de protesto desportivo.

8.7. À comissão organizativa do Extreme 4x4 ou a qualquer um dos eventos, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas. Também não poderá ser imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção de qualquer lei nacional e/ou às presentes Normas.

8.8. Toda a movimentação e circulação quer nas imediações, quer nos percursos é da responsabilidade dos participantes.

8.9. Exclusão do evento:

8.9.1. Conduta anti-cívica ou anti-desportiva – condução perigosa.

8.9.2. Não se apresentar no pleno uso das suas faculdades.

8.9.3. Qualquer outra situação não contemplada neste documento e segundo o critério dos responsáveis pelo evento.

## ARTIGO 9 - ASPECTOS NÃO CONTEMPLADOS.

9.1. As normas finais de cada evento serão apresentadas no Briefing e prevalecem sobre este documento desde que as mesmas não violem a génese do mesmo.

9.2. Para qualquer aspecto não contemplado no presente documento, os participantes submeter-se-ão às decisões da Comissão Organizadora que é soberana nas decisões.